



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº287/2013

Prorroga a licença para tratamento de saúde da Professora N2 GERTRIN DAIANA BAUER VARGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 219/2013, de 20/05/2013) da Professora N2 GERTRIN DAIANA BAUER VARGAS, matrícula: 382, classe: "C", pelo período de 25/07 a 22/10/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 25 de julho de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 25/07/13

MA